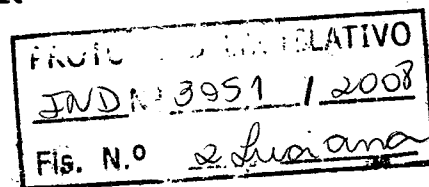


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER



JUSTIFICAÇÃO

Embarcar no ônibus e seguir para o trabalho ou qualquer outro lugar dentro ou fora da cidade do Recanto das Emas, tem sido um grande problema para centenas de pessoas que moram nas quadras 600 a 605 e 800 a 805 e em suas adjacências.

Além da super lotação, que se diga de passagem é muito comum, os moradores são prejudicados pelo inconveniente trajeto dos ônibus das linhas (ponto três). As linhas percorrem toda a região central da cidade do Riacho Fundo II, passando ainda pelas quadras QCs, num percurso que pode durar até 01 (uma) hora dentro da cidade citada. Sem dizer na quantidade de ônibus que são destinados para fazer a linha para o Recanto ser bastante inferior que as demais.

Considerando que, os moradores do local citado ficam preocupados, pois os mesmos sofrem com a longa caminhada ao sol e a chuva, e necessitam se locomover, e sendo que o transporte público é dever do Estado, é que se faz tal solicitação.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) sejam pagas e recolhida em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência. Tudo em conformidade com a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008


RÔNEY NEMER